

**DECRETO Nº 090/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Homologa procedimento de contratação direta, Inexigibilidade de licitação, e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação (procedimento de contratação direta) Nº 02/2026, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022, tendo como **Objeto: Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do artista “LOUBET”, para apresentação no dia 05 de maio de 2026, nas festividades de aniversário de 74 anos do Município de Santa Isabel do Ivaí, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas). Empresa selecionada: BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.094.491/0001-18, com sede na cidade de São Paulo - SP, pois atendeu as especificações do procedimento, bem como apresentou proposta compatível com o valor de mercado previamente levantado, ficando o valor total da Inexigibilidade de Licitação em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

**Artigo 2º** - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c9d6e3-01062026161630**